



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI nº 199, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 116, de 12 de setembro de 2016](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 108, de 5 de outubro de 2017](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 142, de 26 de outubro de 2018](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.2005.0009473/2019-36, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais EMMANUEL LEVENHAGEN PELEGRINI para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro colaborador junto à Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP), sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 25 de outubro de 2019.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS